

**PORTARIA Nº 181/2021-\_GAB/PREFEITO**

*Concede gratificação a servidor público efetivo*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**, matrícula 1206427, ocupante do cargo de Contador do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para exercer a função de Contador deste Município.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Parelhas, 22 de março de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal